



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

**PORTARIA DG Nº 172, DE 14 DE ABRIL DE 2015 (\*)**

~~**A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 46, § 3º da Resolução TRT7 nº 200 de 20/5/2014 e no art. 1º, inciso III, alínea “a”, do Ato 54/2015,~~

~~**RESOLVE:**~~

~~reconstituir comissão, composta na Portaria Nº 603/2012, publicada no DEJT de 14 de agosto de 2012, com a finalidade de acompanhar o processo de depreciação, reavaliação, redução e valor recuperável, amortização e exaustão de bens pertencentes a este tribunal, designando, o Técnico Judiciário – Área Administrativa, **FRANCISCO LEITE TEIXEIRA**, o servidor cedido pelo TRT 6ª Região, **MARCOS ANTONIO LOIOLA**, o Técnico Judiciário – Área Administrativa, **JONH KENNEDY VIANA DE ARAÚJO** e o servidor removido do TRT 22ª Região, **JOSÉ MÁRIO VIANA BARBOSA JÚNIOR**, para exercerem respectivamente, as funções de presidente e membros, ficando tais servidores responsáveis pelo fiel cumprimento do mencionado acompanhamento:~~

~~Reconstituir comissão, composta na Portaria Nº 172/2015, publicada no DEJT de 14 de abril de 2015, com a finalidade de acompanhar o processo de depreciação, reavaliação, redução e valor recuperável, amortização e exaustão de bens pertencentes a este tribunal; designando: (Redação dada pela Portaria TRT7.DG. Nº 112, de 06 de abril de 2021)~~

~~**I** o Técnico Judiciário – Área Administrativa, **FRANCISCO LEITE TEIXEIRA**, como presidente; (Redação dada pela Portaria TRT7.DG. Nº 112, de 06 de abril de 2021)~~

~~**H** o Coordenador da Seção de Cadastro de Bens, **MARCOS ANTONIO LOIOLA** e o Técnico Judiciário Área Administrativa, **LUIZ ADALBERTO BRAGA**, como membros fixos; (Redação dada pela Portaria TRT7.DG. Nº 112, de 06 de abril de 2021)~~



~~III~~ - o Técnico Judiciário – Área Apoio Especializado – Especialidade Tecnologia da Informação, ~~ÍTALO ANTONIO REGO LEOPOLDO~~, como membro fixo, referente aos bens de informática; (Redação dada pela Portaria TRT7.DG. Nº 112, de 06 de abril de 2021)

~~IV~~ - o Técnico Judiciário – Área Administrativa, ~~JONH KENNEDY VIANA DE ARAÚJO~~, como membro fixo, referente aos demais bens; (Redação dada pela Portaria TRT7.DG. Nº 112, de 06 de abril de 2021)

~~V~~ - ficam tais servidores responsáveis pelo fiel cumprimento do mencionado acompanhamento. (Redação dada pela Portaria TRT7.DG. Nº 112, de 06 de abril de 2021)

~~PUBLIQUE-SE.~~

~~ANA PAULA BORGES DE ARAÚJO ZAUPA~~

~~Diretora-Geral~~

(\* Revogada pelo Ato TRT7.GP. Nº 246/2025, disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 4361, de 28 de novembro de 2025. Caderno Administrativo do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, p. 1.

(\* Alterada pela Portaria TRT7.DG nº 112/2021, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 3195, 6 de abril 2021. Caderno Administrativo do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, p. 2.

